ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, feito pela Comissão Permanente de Licitação em **29 de Março de 2017** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO – ME com o valor total de R$ 95.896,80 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 03 de Abril de 2017.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do **Pregão Presencial N.º 012/2017**, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a Empresa: ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO – ME com o valor total de R$ 95.896,80 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Mamanguape - PB, 03 de Abril de 2017.

José Carlos Eduardo da Silva Correia
Pregoeiro Oficial